

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - C.F.O

Às 9h do dia 27 de novembro de 2025, foi realizada a reunião presencial da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, na Sala de Reuniões Sebastião de Moraes Cardoso, localizada no Edifício Ulisses Guimarães – Poder Legislativo, seguindo o cronograma de reuniões previsto no Regimento Interno Resolução 05/2010, art. 70, inciso II, art. 71, art. 72, II, para discussão da pauta das seguintes Proposituras:

Parecer N° 2455/2025 ao Projeto de Lei N° 2017/2025

Assunto: Parecer ao Projeto de Lei N° 2017/2025 - Mensagem n° 1.323/25 de 18/11/25, encaminha o Projeto de Lei n° 2.017/2025, que dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, conforme especifica.

Os vereadores **Giba e Val**, membros atuantes da **Comissão de Finanças e Orçamento**, procederam à análise e discussão do **Projeto de Lei n° 2.017/2025**, que trata da **autorização para abertura de Crédito Adicional Especial** no âmbito do orçamento municipal.

Durante a reunião, ambos os parlamentares contribuíram de forma técnica e criteriosa, examinando os impactos financeiros da proposta, a compatibilidade com a legislação orçamentária vigente e a adequação do crédito solicitado às necessidades apresentadas pelo Poder Executivo.

A participação dos vereadores **Giba e Val** reforça o compromisso da Comissão com a transparência, a responsabilidade fiscal e o rigor na apreciação das matérias que envolvem recursos públicos.

Parecer N° 2471/2025 ao Projeto de Lei N° 1971/2025

Assunto: Parecer ao Projeto de Lei N° 1971/2025 - Mensagem n° 1.264/25 de 23/04/25, encaminha o Projeto de Lei n° 1971/25, que dispõe sobre a alteração da Lei n° 2.580, de 23 de agosto de 2017, que dispõe sobre a instalação de Estações Rádio Base e equipamentos afins de Rádio Televisão,



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Telefonia e Telecomunicações em geral no Município de Itapecerica da Serra, e dá outras providências.

Durante a reunião da Comissão de Finanças e Orçamento, o vereador Jones Donizette Jr. destacou a importância do Projeto de Lei nº 1.971/2025, enfatizando que a atualização da Lei nº 2.580/2017 é essencial para acompanhar os avanços tecnológicos e garantir a adequada regulamentação da instalação de Estações Rádio Base e demais equipamentos de telecomunicações no município. O vereador ressaltou que a modernização da legislação contribui para melhorar a qualidade dos serviços prestados à população, reforça a segurança técnica e jurídica e assegura que a expansão da infraestrutura ocorra de maneira organizada e responsável.

Parecer Nº 2474/2025 ao Projeto de Lei Nº 2000/2025

Assunto: Parecer ao Projeto de Lei Nº 2000/2025 - Mensagem nº 1.303/2025, de 14/08/2025; encaminhamos o PROJETO DE LEI Nº 2.000/2025, que "Estabelece o Plano Plurianual do Município para o período de 2026 a 2029 e define as metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2026".

O vereador **Jones Donizette Jr.**, presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, destacou a **relevância do Projeto de Lei nº 2.000/2025** para a população. A matéria, encaminhada por meio da **Mensagem nº 1.303/2025**, de 14 de agosto de 2025, **estabelece o Plano Plurianual do Município para o período de 2026 a 2029**, definindo as **metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2026**.

Em sua fala, o presidente ressaltou que o PPA é um instrumento fundamental de planejamento governamental, orientando investimentos, programas e ações que impactam diretamente o desenvolvimento do município e o bem-estar da comunidade.

Parecer Nº 2475/2025 à Emenda Nº 1 ao Projeto de Lei Nº 2000/2025

Assunto: Parecer à Emenda Nº 1 ao Projeto de Lei Nº 2000/2025 - EMENDA ADITIVA



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

Parecer Nº 2476/2025 à Emenda Nº 2 ao Projeto de Lei Nº 2000/2025

Assunto: Parecer à Emenda Nº 2 ao Projeto de Lei Nº 2000/2025 - “ESTABELECE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA O PERÍODO DE 2026 A 2029 E DEFINE AS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2026.”

Parecer Nº 2477/2025 à Emenda Nº 3 ao Projeto de Lei Nº 2000/2025

Assunto: Parecer à Emenda Nº 3 ao Projeto de Lei Nº 2000/2025 - ESTABELECE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA O PERÍODO DE 2026 A 2029 E DEFINE AS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2026.”

Parecer Nº 2478/2025 à Emenda Nº 4 ao Projeto de Lei Nº 2000/2025

Assunto: Parecer à Emenda Nº 4 ao Projeto de Lei Nº 2000/2025 - “ESTABELECE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA O PERÍODO DE 2026 A 2029 E DEFINE AS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2026.”

Parecer Nº 2479/2025 à Emenda Nº 5 ao Projeto de Lei Nº 2000/2025

Assunto: Parecer à Emenda Nº 5 ao Projeto de Lei Nº 2000/2025 - “ESTABELECE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA O PERÍODO DE 2026 A 2029 E DEFINE AS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2026.”

Parecer Nº 2501/2025 ao Projeto de Lei Complementar Nº 100/2025

Assunto: Parecer ao Projeto de Lei Complementar Nº 100/2025 - Mensagem nº 1.319/2025, de 11/11/2025, encaminha o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 100/2025, que "Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 45, de 15 de dezembro de 2017, que Institui o Código Tributário do Município de Itapequerica da Serra, e dá outras providências".



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Durante a reunião da **Comissão de Finanças e Orçamento**, o vereador **Val Santos** apresentou sua manifestação favorável ao **Projeto de Lei Complementar nº 100/2025**, que promove alterações na **Lei Complementar nº 45, de 15 de dezembro de 2017**, a qual instituiu o Código Tributário do Município de Itapequerica da Serra.

Em sua fala, o vereador destacou a **importância da atualização das normas tributárias**, ressaltando que as mudanças propostas visam aprimorar a gestão fiscal, fortalecer a segurança jurídica e modernizar os instrumentos administrativos utilizados pelo município. Val Santos observou que a adequação do Código Tributário contribui para uma administração mais eficiente, refletindo diretamente na melhoria dos serviços públicos e na organização das receitas municipais.

O parlamentar também parabenizou o trabalho técnico realizado pelas áreas responsáveis pela elaboração das alterações e reafirmou seu compromisso com iniciativas que promovam **responsabilidade fiscal, transparência e equilíbrio na gestão orçamentária**.

Parecer Nº 2507/2025 ao Projeto de Lei Nº 1829/2025

Assunto: Parecer ao Projeto de Lei Nº 1829/2025 - Institui o Plano Municipal de Prevenção e Combate a Enchentes no Município de Itapequerica da Serra e dá outras providências.

O vereador Giba destacou a relevância do Projeto de Lei nº 1.829/2025, enfatizando que a criação de um Plano Municipal de Prevenção e Combate a Enchentes é fundamental para garantir maior segurança à população e minimizar os impactos causados pelas chuvas intensas no município. Ressaltou que a iniciativa contribui para o planejamento adequado das ações preventivas, para a identificação de áreas de risco e para a implementação de medidas estruturais e emergenciais.

O parlamentar também observou a necessidade de que o plano contemple investimentos em infraestrutura, manutenção periódica de sistemas de drenagem, ações de conscientização da comunidade e integração entre as secretarias municipais, de forma a assegurar respostas rápidas e eficientes em situações críticas. Por fim, afirmou seu apoio ao avanço da proposta,



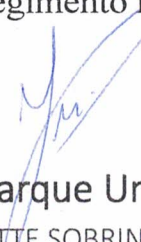
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

reforçando que o tema é prioritário para o desenvolvimento urbano e a proteção dos moradores de Itapecerica da Serra.

Por se tratar de assuntos sensíveis, deixamos de relatar esta ata de forma pormenorizada. Ao final, após os agradecimentos do Vereador Jones Donizette Sobrinho Junior, Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, a reunião foi encerrada às 12h05.

Presidente Jones Donizette Sobrinho Junior, Secretário Val Santos e Membro Giba.

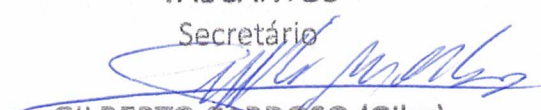
Nada mais havendo a tratar, o servidor Maurício Teodoro da Silva, nomeado para o ato, declarou encerrada a reunião, tendo sido lavrada a presente ata, que será assinada por todos os membros da Comissão Permanente, como determina ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra.


Coletivo Cléo Parque União e Jones Jr.

JONES DONIZETTE SOBRINHO JUNIOR
Presidente

VAL SANTOS

Secretário


GILBERTO CARDOSO (Giba)

Membro


MAURÍCIO TEODORO DA SILVA

Servidor

